



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 02/2021

No dia 10 de fevereiro de 2021, às 19h, foi realizada a primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Renato Orth, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura do expediente recebido, sendo: **Ofício nº 05/2021**, do Poder Executivo, solicitando a disponibilização da Casa Legislativa para realização de Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2020; e **correspondência do Deputado Estadual Ernani Polo**, parabenizando aos eleitos e se colocando à disposição para atender as demandas que surgirem. Em seguida, foi realizada a leitura das proposições encaminhadas à Mesa: sete Projetos de Lei do Executivo; um Projeto de Lei do Legislativo; dois Projetos de Resolução; um Requerimento de Convocação; e um Pedido de Informação. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 01/2021 – Aumenta o incentivo para transporte de biofertilizante líquido e dejetos de suínos aos produtores rurais e dá outras providências**. O **Presidente Matheus** referiu que este projeto é de grande importância, uma vez que diz respeito a suinocultura do município, mas que é bastante complexo e deve ser bem analisado. Por este motivo, determinou que o mesmo seja enviado à Comissão Geral de Pareceres. **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2021 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, mediante repasse de valor mensal e dá outras providências**. O **Presidente Matheus** esclareceu o projeto que em seguida foi colocado em discussão e foi levado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 03/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar de forma temporária e emergencial 01 (um) Professor de Língua Alemã e dá outras providências**. O **Presidente Matheus** considerou que o projeto deve ser



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

bem analisado e em razão de sua complexidade, bem como por estarem ausentes algumas informações necessárias para sua aprovação e, por não ter sido acompanhado pelo impacto financeiro, será encaminhado à CGP e será apreciado na próxima sessão. **Projeto de Lei do Executivo nº 04/2021 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais da Feliz, estabelecida na Av. Alfredo Egydio, nº 30, Centro, Feliz, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.122.878/0001-1, e dá outras providências.** Colocado em discussão e logo após em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 05/2021 - Autoriza o Poder Executivo a permutar servidores, com ônus para as origens, com os Municípios de Bom Princípio/RS e Farroupilha/RS, e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** salientou que neste projeto faltam alguns itens para melhor análise e determinou que será enviado à CGP para posterior apreciação. **Projeto de Lei do Executivo nº 06/2021 - Autoriza o Executivo Municipal, a reajustar os valores de Impostos, Contribuição de Melhoria e Taxas Municipais para o ano de 2021 e, dá outras providências.** Colocado em discussão a **Vereadora Bruna** questionou qual o impacto financeiro deste projeto e também quanto a medida vai representar de diferença para o contribuinte, solicitando que o Poder Executivo anexe estas informações ao presente projeto de lei. Após discussão o projeto foi levado à votação e aprovado por maioria, com sete votos a um, sendo o voto contrário do Vereador Renato Orth. **Projeto de Lei do Executivo nº 07/2021 - Acrescenta inciso V, VI ao artigo 3º, acrescenta inciso V, VI, VII, VIII, IX e X ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1197/2014 e dá outras providências.** O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 - Dá denominação a rua do Município e dá outras providências.** O **Presidente Matheus** explicou o projeto, que é de sua autoria, dizendo que sente-se honrado em poder prestar esta homenagem. O **Vereador Marco** falou que sente orgulho em poder aprovar este projeto pois conheceu o Sr. Aloísio Guido que era uma pessoa sensacional. A